



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 34/ 2022

Cabo Frio, 9 de novembro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre normas e procedimentos para realização de cerimônias sociais, nas praias e pontos turísticos”**.

A medida ora proposta objetiva instituir normas e procedimentos a serem adotados para a expedição de autorização para a realização de cerimônias sociais, nas praias e pontos turísticos, no âmbito do Município de Cabo Frio.

Os interessados em realizar cerimônias sociais deverão apresentar requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, através de processo administrativo.

Os preços públicos a serem cobrados pelo Município, pela utilização de espaços públicos com vistas à realização de cerimônias sociais, serão fixados conforme valores definidos no art. 8º da propositura que ora se apresenta a essa Casa das Leis, devendo os recursos arrecadados serem revertidos para o Fundo Municipal de Turismo e para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um.

Importante consignar que para a utilização do espaço público, os interessados deverão assinar o Termo de Autorização de Cerimônias Sociais, no qual serão definidas as responsabilidades e obrigações de cada parte, sem prejuízo daquelas que já estão definidas no presente Projeto de Lei.

As autorizações serão sempre concedidas a título precário e poderão ser revogadas, a qualquer tempo, por motivo de conveniência e oportunidade, não cabendo a parte autorizada qualquer tipo de indenização ou reparação por parte do Município.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V.Exas. minhas afirmações de elevada admiração e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio